PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SIEMS — SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ÁREAS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ÁREAS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS (CNPJ: 73.502.197/0001-30)**, nos termos de seu estatuto e da legislação trabalhista vigente, **CONVOCA** o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS E REGIÃO - SIHESD (CNPJ: 37.212.826/0001-24)** para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital, apresentar-se, por meio de representante legal ou procurador com poderes para negociar e firmar instrumentos coletivos, para fins de retomada e continuidade das negociações coletivas relativas à base territorial de Dourados/MS.

A convocação se justifica pelo fato de o SIEMS ter tomado conhecimento de que o departamento jurídico do SIHESD renunciou ao mandato, de que vários membros se retiraram da diretoria e de que a entidade se encontra em situação irregular perante o Ministério do Trabalho em razão da desatualização do registro de sua diretoria, tornando impossível a localização de representante apto a dar prosseguimento às tratativas.

Decorrido o prazo sem manifestação, o SIEMS considerará o SIHESD extinto para todos os fins de representação coletiva, hipótese em que as negociações relativas à base territorial de Dourados/MS passarão a ser conduzidas com o **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDHESUL (CNPJ n. 15.555.329/0001-96)**, entidade patronal com abrangência territorial em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 27 de maio de 2026.

_____

Lázaro Antônio Santana
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul ☐ SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais do ano de 2026, que será realizada no dia **02 de Junho de 2026,** as 14:00horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, que ocorrerá de forma remota (virtual) através do link: meet.google.com/rhs-httb-oir . A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2026; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de todo o exercício de 2025; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere às contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2026 **–**

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS